



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATADA: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Quinta do Contrato (155994724); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (154279393);
- A nova planilha de custos unitários (156673344);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços - pesquisa de preços (vantajosidade) (157668417);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (157676696); e
- A existência de previsão orçamentária (159046775).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 30/2023 em R\$ 89.360,22 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (08/2023 a 07/2024).

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **julho/2024**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para o atual período de vigência (jul/2024 a fev/2026) passa de R\$

3.136.666,11 (três milhões, cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos) (155994724) para **R\$ 3.226.026,33 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil vinte e seis reais e trinta e três centavos).**

4. O Valor total estimado do Contrato para 30 meses passará de R\$ 3.136.666,11 (três milhões, cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos) para **R\$ 3.277.761,20 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 06/01/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159988571** código CRC= **3E689942**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191